

Lei nº 17, de 10 de novembro de 1983.

"Autoriza abrir Créditos Especiais, para execução das atividades do exercício de 1983, e dá outras providências".

ABDON ELIAS, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Descoberto, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Especiais, até o montante de Cr\$ 189.657.738,00 (cento e oitenta e nove milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil e setecentos e trinta e oito cruzeiros), para atender a execução do programa de trabalho da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Descoberto, no exercício de 1983, em virtude de sua implantação administrativa ter se operado em 1º de fevereiro do corrente ano, obedecida a Classificação Funcional Programática constante dos seguintes desdobramentos:

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

		Cr\$
	0 - CÂMARA MUNICIPAL	3.886.637,00
01.	LEGISLATIVA	3.886.637,00
01.01.	PROCESSO LEGISLATIVO	3.886.637,00
01.01.001	AÇÃO LEGISLATIVA	3.886.637,00
001 01 247 3111	Pessoal Civil	2.987.637,00
002 01 247 3120	Material de Consumo	105.000,00
003 01 247 3131	Remuneração de Serv. Pessoais	2.000,00
004 01 247 3132	Outros Serviços e Encargos	10.000,00
005 01 247 4110	Obras e Instalações	2.000,00
006 01 247 4120	Equipamentos e Mat. Permanente	780.000,00
	1 - CHEFIA DO EXECUTIVO	12.367.924,00
03.	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	10.702.924,00
03.07.	ADMINISTRAÇÃO	7.362.000,00
03.07.020	SUPERVISÃO E COORD. SUPERIOR	7.362.000,00
007 11 247 3111	Pessoal Civil	5.500.000,00

008 11 247 3120	Material de Consumo	150.000,00
009 11 247 3131	Remuneração de Serviços Pessoais	2.000,00
010 11 247 3132	Outros Serviços e Encargos	1.510.000,00
011 11 247 4110	Obras e Instalações	100.000,00
012 11 247 4120	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
03.09	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	3.340.924,00
03.09.040	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E ORÇAMEN- TAÇÃO	3.340.924,00
013 12 247 3111	Pessoal Civil	2.820.924,00
014 12 247 3120	Material de Consumo	200.000,00
015 12 247 3131	Remuneração de Serviços Pessoais	20.000,00
016 12 247 3132	Outros Serviços e Encargos	50.000,00
017 12 247 4120	Equipamentos e Material Permanente	250.000,00
02.	JUDICIÁRIA	1.665.000,00
02.04.	PROCESSO JUDICIÁRIO	1.665.000,00
02.04.014	DEFESA DE INTER. PÙB. NO PROC. JUD.	1.665.000,00
018 13 247 3111	Pessoal Civil	1.513.000,00
019 13 247 3120	Material de Consumo	30.000,00
020 13 247 3131	Remuneração de Serviços Pessoais	50.000,00
021 13 247 3132	Outros Serviços e Encargos	20.000,00
022 13 247 4110	Obras e Instalações	2.000,00
023 13 247 4120	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
	2 - EDUCAÇÃO E CULTURA	38.018.177,00
08.	EDUCAÇÃO E CULTURA	38.018.177,00
08.42.	ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	32.193.177,00
08.42.188	ENSINO REGULAR	32.193.177,00
024 21 125 4110	Obras e Instalações	10.000.000,00
025 21 125 4120	Equipamentos e Material Permanente	5.000.000,00
026 21 247 3111	Pessoal Civil	15.000.000,00
027 21 247 3113	Obrigações Patrimoniais	873.177,00
028 21 247 3120	Material de Consumo	300.000,00
029 21 247 3131	Remuneração de Serviços Pessoais	20.000,00
030 21 247 3132	Outros Serviços e Encargos	1.000.000,00
08.47.	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS	4.765.000,00
08.47.427	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	4.765.000,00
031 22 114 4110	Obras e Instalações	200.000,00
032 22 114 4120	Equipamentos e Material Permanente	300.000,00
033 22 226 3220	Transferências Intergovernamentais	300.000,00
034 22 234 3120	Material de Consumo	500.000,00
035 22 247 3111	Pessoal Civil	3.000.000,00
036 22 247 3113	Obrigações Patronais	400.000,00
037 22 247 3120	Material de Consumo	50.000,00
038 22 247 3131	Remuneração de Serviços Pessoais	10.000,00
039 22 247 3132	Outros Serviços e Encargos	5.000,00
08.48.	CULTURA	1.060.000,00
08.48.247	DIFUSÃO CULTURAL	1.060.000,00
040 25 146 4320	Transferências Intergovernamentais	50.000,00

041	25	213	3120	Material de Consumo	10.000,00
042	25	213	3131	Remuneração de Serviços Pessoais	5.000,00
043	25	213	3132	Outros Serviços e Encargos	5.000,00
044	25	247	3111	Pessoal Civil	960.000,00
045	25	247	3120	Material de Consumo	10.000,00
046	25	247	3131	Remuneração de Serviços Pessoais	5.000,00
047	25	247	3132	Outros Serviços e Encargos	5.000,00
048	25	271	3231	Subvenções Sociais	10.000,00

3 - SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL 29.838.000,00

13. SAÚDE E SANEAMENTO 26.628.000,00

13.75. SAÚDE 26.628.000,00

13.75.428 ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA 24.128.000,00

049	31	127	4110	Obras e Instalações	5.000.000,00
050	31	127	4120	Equipamentos e Material Permanente	5.000.000,00
051	31	227	3231	Subvenções Sociais	5.000.000,00
052	31	247	3111	Pessoal Civil	2.071.000,00
053	31	247	3120	Material de Consumo	636.000,00
054	31	247	3131	Remuneração de Serviços Pessoais	2.882.000,00
055	31	247	3132	Outros Serviços e Encargos	833.000,00
056	31	247	4110	Obras e Instalações	3.000,00
057	31	247	4120	Equipamentos e Material Permanente	2.160.000,00
058	31	258	3120	Material de Consumo	543.000,00

13.75.429 CONTROLE DE ERRADICAÇÃO DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS 2.500.000,00

059	31	283	3111	Pessoal Civil	2.400.000,00
060	31	283	3220	Transferências Intergovernamentais	100.000,00

15. ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA 3.210.000,00

15.81. ASSISTÊNCIA 3.210.000,00

15.81.486 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 3.210.000,00

061	32	202	3132	Outros Serviços e Encargos	500.000,00
062	32	209	3132	Outros Serviços e Encargos	20.000,00
063	32	247	3111	Pessoal Civil	860.000,00
064	32	247	3120	Material de Consumo	275.000,00
065	32	247	3131	Remuneração de Serviços Pessoais	1.000.000,00
066	32	247	3132	Outros Serviços e Encargos	300.000,00
067	32	247	4110	Obras e Instalações	5.000,00
068	32	247	4120	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
069	32	277	3231	Subvenções Sociais	200.000,00

4 - VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS 50.729.000,00

16. TRANSPORTE 49.929.000,00

16.88. TRANSPORTE RODOVIÁRIO 49.929.000,00

16.88.534 ESTRADAS VICINAIS 49.929.000,00

070	41	121	4110	Obras e Instalações	8.292.000,00
071	41	204	4120	Equipamentos e Mat. Permanente	20.000.000,00
072	41	247	3111	Pessoal Civil	1.437.000,00
073	41	247	3120	Material de Consumo	15.000.000,00
074	41	247	3131	Remuneração de Serviços Pessoais	200.000,00
075	41	247	3132	Outros Serviços e Encargos	5.000.000,00

13.	SAÚDE E SANEAMENTO	800.000,00
13.76.	SANEAMENTO	800.000,00
13.76.447	ABASTECIMENTO D'ÁGUA	800.000,00
076 41 138 4110	Obras e Instalações	500.000,00
077 41 138 4120	Equipamentos e Material Permanente	300.000,00
	5 - SERVIÇOS URBANOS	10.270.000,00
10.	HABITAÇÃO E URBANISMO	10.270.000,00
10.60.	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	10.270.000,00
10.60.021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.220.000,00
078 51 247 3111	Pessoal Civil	6.200.000,00
079 51 247 3120	Material de Consumo	800.000,00
080 51 247 3131	Remuneração de Serviços Pessoais	20.000,00
081 51 247 3132	Outros Serviços e Encargos	1.200.000,00
10.60.325	LIMPEZA PÚBLICA	300.000,00
082 51 249 3120	Material de Consumo	300.000,00
10.60.327	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.750.000,00
083 51 257 3120	Material de Consumo	1.750.000,00
	6 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO	25.610.000,00
03.	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	25.610.000,00
03.07.	ADMINISTRAÇÃO	25.610.000,00
03.07.021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	25.610.000,00
084 61 116 4110	Obras e Instalações	1.000.000,00
085 61 247 3111	Pessoal Civil	6.000.000,00
086 61 247 3120	Material de Consumo	3.000.000,00
087 61 247 3131	Remuneração de Serviços Pessoais	10.000,00
088 61 247 3132	Outros Serviços e Encargos	6.000.000,00
089 61 247 4110	Obras e Instalações	600.000,00
090 61 247 4120	Equipamentos e Mat. Permanente	9.000.000,00
	7 - SERVIÇO DE FAZENDA	3.750.000,00
03.08.	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	3.750.000,00
03.08.030	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	3.750.000,00
091 71 229 3132	Outros Serviços e Encargos	20.000,00
092 71 247 3111	Pessoal Civil	3.000.000,00
093 71 247 3120	Material de Consumo	300.000,00
094 71 247 3131	Remuneração de Serviços Pessoais	20.000,00
095 71 247 3132	Outros Serviços e Encargos	10.000,00
096 71 247 4120	Equipamentos e Material Permanente	400.000,00
	8 - ENCARGOS GERAIS DO MINICÍPIO	15.188.000,00
03.	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	8.268.000,00
03.07.	ADMINISTRAÇÃO	7.568.000,00
03.07.021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	924.000,00
097 81 206 3120	Material de Consumo	500.000,00
098 81 206 4120	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
099 81 230 3192	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00

100 81 230 3292	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
101 81 230 4192	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
102 81 233 3131	Remuneração de Serviços Pessoais	50.000,00
103 81 233 3132	Outros Serviços e Encargos	10.000,00
104 81 235 3132	Outros Serviços e Encargos	100.000,00
105 81 235 3191	Sentenças Judiciárias	100.000,00
106 81 235 4191	Sentenças Judiciárias	100.000,00
03.07.134	TELEFONIA	5.000.000,00
107 81 243 3111	Pessoal Civil	5.000.000,00
03.07.174	POLICIAMENTO CIVIL	1.644.000,00
108 81 214 3120	Material de Consumo	300.000,00
109 81 214 3131	Remuneração de Serviços Pessoais	344.000,00
110 81 214 3132	Outros Serviços e Encargos	1.000.000,00
03.08.	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	700.000,00
03.08.031	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA	50.000,00
111 81 218 3231	Subvenções Sociais	50.000,00
03.08.033	DÍVIDA INTERNA	650.000,00
112 81 203 3261	Juros da Dívida Contratada	500.000,00
113 81 203 3262	Outros Encargos da Dív. Contratada	50.000,00
114 81 203 4351	Amortização da Dívida Contratada	100.000,00
15.	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	6.920.000,00
15.81.	ASSISTÊNCIA	200.000,00
15.81.486	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	200.000,00
115 81 266 3253	Salário Família	200.000,00
15.82.	PREVIDÊNCIA	5.220.000,00
15.82.494	PREVIDÊNCIA SOCIAL AO SERV. PÚBLICO	5.220.000,00
116 81 231 3113	Obrigações Patronais	5.000.000,00
117 81 279 3251	Inativos	100.000,00
118 81 279 3252	Pensionistas	120.000,00
15.84.	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	1.500.000,00
15.84.494	PREVIDÊNCIA SOCIAL AO SERV. PÚBLICO	1.500.000,00
119 81 225 3280	Contribuição para o PASEP	1.500.000,00

T O T A L

189.657.738,00

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a apontar os recursos necessários à respectiva cobertura, até o limite de Cr\$ 189.657.738,00 (cento e oitenta e nove milhões, seiscientos e cinquenta e sete mil, setecentos e trinta e oito cruzeiros) se

Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO

Área Especial - Entre Quadras 41/42 - Centro - CEP 77.224

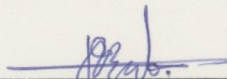
gundo as normas disciplinadoras da Lei Federal nº 4.320, de 17 de mar
ço de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogando-se a Lei Municipal nº 002, de 22 de março de
1983 e retroagindo seus efeitos à 1º de fevereiro de 1983.

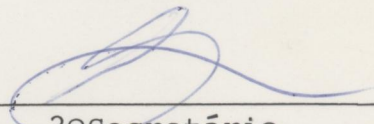
PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO, aos 04 dias do mês de novembro de 1983.



BASILIO PEREIRA DE SOUZA
Vereador-Presidente



1º Secretário



2º Secretário